

13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos
15	Taxa de mortalidade infantil
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho
Indicadores Bipartite	
24	Proporção de unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência doméstica, sexual e outras violências
25	Proporção de municípios com ouvidoria implantada
26	Proporção de óbitos maternos investigados
27	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados
28	Proporção de casos confirmados ou descartados através do marcador HCV-RNA dos casos notificados de Hepatite C com Anti-HCV reagente
29	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose
30	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera
31	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
32	Proporção de usuários com carga viral de HIV indetectável/número total de usuários que realizaram carga viral no período
33	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina
34	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial

Id: 2169708

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.710 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PACTUA A ATUALIZAÇÃO DA GRADE DE REFERÊNCIA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI/AR/SECN/25/2018;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a CI/AR/SECN nº 25/2018 de 29/10/2018 da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Regional Norte que encaminha deliberação da citada comissão;

- a Deliberação CIR Norte nº 18/2018, de 29/10/2018 que pactua a grade de referências de urgência e emergência da região Norte; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de fevereiro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a atualização da grade de referência da Rede de Urgência e Emergência da região Norte do Estado do Rio de Janeiro como componente do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência Norte Fluminense, conforme anexo.

Art. 2º - A definição e organização de fluxos, regulação e contra referências do acesso devem ser discutidos e pactuados em seus respectivos Grupos Condutores Regionais e Comissões Intergestores Bipartite.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Presidente

Id: 2169709

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.711 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 001606.604000/1180-13 DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI/SAS/SAECA/593/2018;

- o Ofício nº 352/2018/SMS, de 05/12/2018 que encaminha proposta de emenda parlamentar do Município de Barra do Pirai, incluindo a proposta nº 01606.604000/1180-13, para aquisição de 02 Unidades Móveis de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão); e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de fevereiro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 001606.604000/1180-13 para aquisição de 02 Unidades Móveis de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão) para o Município de Barra do Pirai.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Presidente

Id: 2169710

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.712 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PACTUA A RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE UNIDADES DE APLICAÇÃO DO ANTICORPO MONOCLONAL PALIVIZUMABE PARA A PROFLAXIA DO VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI/AS/SAFIE/20.005/2019;

- A Deliberação CIB-RJ nº 5.594, de 06 de dezembro de 2018, que pactua as normas de execução do Programa de Profilaxia contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de fevereiro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a retificação do Anexo IV (Unidades de Aplicação do Anticorpo Monoclonal para Profilaxia do Vírus Sincicial Respiratório) da Deliberação CIB nº 5.594, de 6 de dezembro de 2018, que trata da pactuação as normas de execução do Programa de Profilaxia contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Presidente

ANEXO - IV**UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA****RIO DE JANEIRO****1 - UPA Campo Grande II (Cesário de Mello)**

Av. Cesário de Mello, s/nº - Campo GrandeTel.: (21) 2333-6801 / 6802 / 6803 / 6800 fax

2. UPA Copacabana

Rua Siqueira Campos nº 129 - CopacabanaTel.: (21) 2333-9287 / 2333-9288 / 2333-9291

3. UPA Engenho NovoRua Souza Barros, nº 70 - Engenho Novo-Tel.: (21) 2332-2347 / 2348 / 2349 / 2350 / 2332-2351

4. UPA Irajá Av. Monsenhor Félix, nº 380 - IrajáTel.: (21) 2333-9821 / 9822 / 9823

5. UPA JacarepaguáRua André Rocha, nº 20 - Taquara - JacarepaguáTel.: (21) 2333-6536 / 6537 / 6539 / 6540 / 6538

6. UPA Santa CruzAv. Cesário de Mello, nº 13.655 - Santa CruzTel.: (21) 2657-2996/ 2657-2900/ 2908 (adm) / 2657-2910 (s.s)

7. UPA TijucaRua Conde de Bonfim, s/ nº - TijucaTel.: (21) 2334-1921 / 1923 / 1919 / 1920

DUQUE DE CAXIAS

8. UPA Duque de CaxiasIRua Joaquim Peçanha, nº 1532 - Parque LafaieteTel.: (21) 3671-9685 / 9982 / 9696 / 9672

NOVA IGUAÇU**9. UPA Nova Iguaçu II**

Estrada de Adrianópolis, s/nº - Três Corações - Nova IguaçuTel.: (21) 2657-2996/ 2657-2900/ 2908 (adm) / 2657-2910 (s.s)

SÃO JOÃO DE MERITI**10. Hospital da Mulher Heleneida Studart**

Av. Automóvel Clube, S/N - Jd José Bonifácio - São João de Meriti Tel.: (21) 2651-9600

NITERÓI

11. UPA Niterói (Fonseca) Rua Sá Barreto, nº 107 - FonsecaTel.: (21) 2625-7721 / 7181 / 7807

SÃO GONÇALO

12. UPA São GonçaloIRodovia Amaral Peixoto, 10,5 km - Colubandê - São GonçaloTel.: (21) 2701-7397

UNIDADES EM OUTRAS REGIÕES DO ESTADO**CAMPOS DOS GOYTACAZES**

13. UPA Campos dos Goytacazes BR 101, Km 1 - s/nº - Guarús - Campos dos GoytacazesTel.: (22) 2731-3150

MACAÉ**14. Casa da Vacina Bernadette Franco Pacheco**

Rua Antero Perlingeiro, nº 76 - Centro - MacaéTel.: (22) 2796-1622 / 1350

PETRÓPOLIS

15. Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José FerreiraRua Santos Dummont nº 100 - Centro - Petrópolis Tel.: (24) 2246-9194 e (24) 2237-3616

PIRAÍ**16. Hospital Flávio Leal**

Rua Roberto Silveira, nº 50 - Centro - Pirai Tel.: (24) 2411-9450

Id: 2169711

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.713 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PACTUA A RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CIB Nº 5296 DE 10 DE MAIO DE 2018, QUE APROVA A INCLUSÃO AO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE CEGONHA DA REGIÃO CENTRO SUL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI/GSMU/2/2019;

- A Deliberação CIR/CS nº 65, de 25 de outubro de 2018, que retifica deliberação CIR/CS nº 02/2018, de 26 de janeiro de 2018; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de fevereiro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a retificação da Deliberação CIB nº 5.296, de 10 de maio de 2018, que aprova a inclusão ao Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da Região Centro Sul do Estado do Rio de Janeiro, referente à solicitação da Unidade de Centro de Parto Normal intra-hospitalar Tipo I 3PPP, no Hospital Municipal Luiz Gonzaga, CNES nº 2283239, do Município do Rio de Janeiro, conforme descrito abaixo. Onde se lê "no Hospital Luiz Gonzaga", leia-se "no Hospital Municipal Miguel Pereira".

Art. 2º - Os demais itens da Deliberação CIB nº 5.296/2018 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Presidente

Id: 2169712

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.714 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PACTUA A SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA - APMIR, NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NA REDE CEGONHA DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício SS nº 356/2018;

- A Deliberação CIR/MP nº 53, de 27 de novembro de 2018, que pactua a solicitação de inclusão da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMIR, no Município de Resende, na Rede Cegonha, da Região da Média Paraíba; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de fevereiro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a inclusão da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMIR, CNES nº 2288907, do Município de Resende, na Rede Cegonha da Região do Médio Paraíba.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Presidente

Id: 2169713

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.715 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PACTUA A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO DO MUNICÍPIO DE ITABORÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS REGIÕES METROPOLITANA II E BAIXADA LITORÂNEA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI AO/SVS/46/2019;

- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de fevereiro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactua que o Serviço de Verificação de Óbitos a ser implantado no Município de Itaboraí, seja referência para os municípios das Regiões Metropolitana II e Baixada Litorânea.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Presidente

Id: 2169714

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MESALAZINA 500MG). Detentoras do Registro: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 01. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 403/2018. Processo nº E-08/001/100416/2018. Data de Assinatura: 12/03/2019. Valor total: R\$ 5.599.631,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e um reais).

Id: 2169501

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO****DE 14/03/2019**

PROCESSO Nº E-08/007/2606/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 107/2018, para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, em favor das seguintes empresas: DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 02.228.938/0001-99, para fornecimento dos itens 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais). Restaram Desertos os itens 01, 02, 03 e 07.

Id: 2169619

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO****DE 14/03/2019**

PROCESSO Nº E-08/007/2607/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 114/2018, para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AGENTE HEMOSTÁTICO, ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO E OUTROS), em favor da seguinte empresa: DENTAL MARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 09.222.369/0001-13, para fornecimento dos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 8.104,44 (oito mil cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Restou Fracassado o item 04 e Deserto o item 05.

Id: 2169429

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO****DE 14/03/2019**

PROCESSO Nº E-08/007/1464/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 109/2018, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, em favor da seguinte empresa E. TAMUSSINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.100.082/0001-03, para fornecimento dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Id: 2169606

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO****DE 14/03/2019**

PROCESSO Nº E-08/007/1625/2016 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 50/2017, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, em favor das seguintes empresas: M.B. MARTINS AGROPECUARIA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 04.541.813/0001-40, para fornecimento dos itens 02, 05, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 20 e 27, no valor total de R\$ 1.157.928,03 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e três centavos) e a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.247.071/0001-61, para fornecimento do item 25, no valor total de R\$ 27.566,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais) e a empresa PETINELI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 74.913.278/0001-96, para fornecimento do item 11, no valor total de R\$ 79.240,00 (setenta e nove mil duzentos e quarenta reais) e a empresa MEDICAL HEALTH COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 07.133.384/0001-60, para fornecimento do item 29, no valor total de R\$ 65.217,60 (sessenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), restaram fracassados os itens 01, 03, 04, 07, 10, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 24 e 26, restando deserto os itens 06 e 28.

Id: 2169620

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO****DE 14/03/2019**

PROCESSO Nº E-08/007/2683/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 100/2018, para a AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA CANETAS